

ATA Nº. 19/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS
MIL E QUINZE.** -----

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Faltou à reunião, o Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar ao serviço do Município, no Ato Académico de Abertura do Ano Escolar na Universidade de Aveiro, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara em Exercício. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a falta. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que deu conta ao Executivo Municipal dos procedimentos que a Câmara Municipal levou a efeito no que concerne à “manutenção e desobstrução de valas hidráulicas em aglomerado urbano”, com vista a garantir as condições de escoamento dos caudais líquidos e sólidos em situações hidrológicas normais ou extremas. -----

Nos termos previstos na Lei 75/2013, de 12 de setembro, decorrem um conjunto de obrigações por parte das câmaras municipais, e bem assim dos proprietários ou arrendatários, relativas ao assunto acima referenciado, mormente as constantes da Lei nºs 54/2005, de 15 de novembro, e 58/2005, de 29 de dezembro. -----

Deste modo, a Câmara Municipal de Ílhavo definiu os procedimentos de limpeza e desobstrução das linhas de água inseridas nos espaços que se consideram em aglomerado urbano conforme o definido na alínea a) do n.º 5 do artigo 33.º do D. Lei n.º 58/2005, de 29 de

dezembro, protocolando tais trabalhos com as Juntas de Freguesia nos termos do que estabelece o respetivo Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, tomando ainda a Câmara Municipal a iniciativa de notificar os proprietários/arrendatários no que diz respeito a tais espaços (com o mesmo objetivo), utilizando para tal o efeito o cadastro pertença de entidades oficiais." -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 210, do dia vinte de outubro do ano de dois mil e quinze, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.390.264.35 (um milhão, trezentos e noventa mil, duzentos e sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 900.342.50 (novecentos mil, trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 18 da reunião ordinária realizada no dia sete de outubro do ano de dois mil e quinze. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ORGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

DIVERSOS. -----

MINUTA DE ACORDO DE PERMUTA DE PRÉDIOS INSCRITOS NAS MATRIZES URBANAS N.ºS “U-2572 E U-4972”, AMBOS SITOS NA FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ, CONCELHO DE ÍLHAVO, CELEBRADA ENTRE O MUNICIPIO DE ÍLHAVO E A COOPERATIVA DE CONSUMO GAFANHENSE, CRL. -----

Presente a Minuta de Acordo de Permuta referenciada em título, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar presente Minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PRÓXIMO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1) O volume e a importância dos assuntos abaixo referenciados, e que necessitam de deliberação por parte do Órgão Executivo Municipal; -----

2) Que por força da nova Lei das Finanças Locais, os elementos respeitantes ao Orçamento para o ano/anos seguintes devem ser remetidos à Assembleia Municipal até 31 de outubro; ---

3) Que a elaboração do orçamento, importa que seja feito com base na execução e realização da despesa e receita o mais próximo da sua realidade final; -----

4) Que esta circunstância esta que não se compadece, nem com a presença destes documentos na reunião de 21 de outubro e muito menos com a presença na primeira reunião de novembro;

4) Que, contudo, este ano, pelas circunstâncias de todos conhecidos não temos a proposta de orçamento de estado para 2016, ainda apresentada; -----

4) – Que, igualmente se deve aproveitar a reunião extraordinária para a discussão de outros assuntos, que carecem de aprovação ou tomada de conhecimento da Assembleia Municipal. --

Assim, proponho: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo realize uma reunião extraordinária, com caráter público mas sem audição do mesmo, para o dia 28 de outubro do corrente ano, pelas 15Horas com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Participação no IRS; -----

- Taxas de Derrama a cobrar em 2016; -----

- Taxas de IMI a cobrar em 2016; -----

- Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2016; -----

- Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos para 2016; -----

- Relatório dos compromissos plurianuais assumidos no 1º semestre de 2015 e abrangidos pela Autorização Prévia Genérica emitida pela Assembleia Municipal para 2015; -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

19.outubro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATOS DE AVENÇA. -----

PARECER PRÉVIO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇAS)

– SARA AGUDO E RUI SILVA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- A informação da Chefe da DED e da Unidade de Direção do MMI, sobre a necessidade de renovação do contrato de prestação de serviços (avença) dos colaboradores Sara Agudo e Rui Silva, respetivamente, e que se encontra em anexo; -----

2- Que se mantêm os pressupostos que levaram à contratação do técnico José Alberto Ferreira, designadamente o facto de não haver no nosso mapa de pessoal nenhum trabalhador com a formação necessária para o serviço em causa e as limitações a que as Autarquias estiveram sujeitas nos últimos anos em matéria de recrutamento de pessoal; -----

3- Limitações essas que o OE2015 veio dirimir, prevendo já a possibilidade e condições para que alguns Municípios possam proceder ao recrutamento de pessoal, como é o caso do Município de Ílhavo; -----

4- Que, logo aproveitou para proceder à abertura de 18 procedimentos concursais para 25 postos de trabalho, destinados a dotar o seu mapa de pessoal e as diversas subunidades orgânicas, de trabalhador(a)s capazes e habilitado(a)s a dar resposta aos vários desafios que se lhe vão colocando, através de afetação ou reafetação de pessoal entre os diversos serviços municipais; -----

5- Que, contudo, os mesmos são demorados esperando-se cerca de duas mil candidaturas pelo que até à sua conclusão se mantêm a necessidade de continuar a assegurar as funções que têm vindo a ser desenvolvidas, pelo menos parcialmente, por estes prestadores de serviços; -----

6- A informação da DAG/SORH, também em anexo; -----

7- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para as renovações em causa, nomeadamente: -----

7.1- Os prestadores de serviços indicados têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

7.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

7.3- A redução remuneratória não se aplica aos contratos em causa. -----

7.4- No âmbito da CIRA não foi ainda criada a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias), pelo que não se encontra ainda constituída qualquer reserva interna de recrutamento de âmbito intermunicipal. -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, designadamente no seu n.º 5 e 12 do artigo 75.º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, que: -----

a) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

b) Consequentemente proceda à renovação dos contratos dos prestadores de serviços acima referidos. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.outubro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do PS, aprovar a presente proposta. --

PARECER PRÉVIO – RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇAS) DOS ASSESSORES: ÁLVARO GARRIDO, FLORBELA SERRA, JOSÉ PINA E RUI DIAS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- Que se mantêm os pressupostos que levaram à contratação dos meus Assessores Álvaro Garrido, Florbela Serra, José Pina e Rui dias, conforme deliberação da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2013; -----

2- O mérito e trabalho desenvolvido; -----

3- A informação da DAG/SORH, em anexo, sobre o enquadramento legal das renovações dos contratos de prestação de serviços (avenças); -----

4- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação dos referidos contratos, nomeadamente: -----

4.1- Os prestadores de serviços têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

4.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

4.3- Foi aplicada a remuneração remuneratória, nos termos legais. -----

4.4- No âmbito da CIRA não foi ainda constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias), pelo que não se encontra ainda constituída qualquer reserva interna de recrutamento de âmbito intermunicipal. -----

Proponho, -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, designadamente no seu n.º 5 e 12 do artigo 75.º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20º e ainda no art. 32º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, que: -----

c) A Câmara Municipal emita o necessário parecer prévio; -----

d) Consequentemente proceda às renovações propostas; -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.outubro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do PS, aprovar a presente proposta. –

PESSOAL. -----

CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE NA CATEGORIA DA TÉCNICA SUPERIOR SILVIA PEDRO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 09.setembro.2015, elaborada pela Técnica Superior dos Recursos Humanos, Manuela Lameira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, atentos os pressupostos na sobredita informação densificados, se encontram reunidas as condições para a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da trabalhadora referenciada em título. -----

Sobre a referida informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo. Determino a consolidação definitiva da mobilidade interna com a Técnica Superior referida em texto, afeta desde já ao GCI, com efeitos a 01 de outubro de 2015. -----
À Câmara Municipal para conhecimento. -----
09.outubro.2015”.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**PREÇÁRIO DO ESPETÁCULO COMEMORATIVO DOS 35 ANOS DO CASCI -
RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 08.outubro.2015, elaborada pelo Diretor do CCI, José Pina, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, atentos os pressupostos referidos na sobredita informação, se sugere o preçário nela discriminado, e relativo ao evento referenciado em título. -----

Sobre a referida informação, recaíram os despachos favoráveis quer do Vereador Paulo Costa quer do Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da presente proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

LOTEAMENTOS. -----

VISTORIA DE SEGURANÇA – INSALUBRIDADE. -----

- O processo registado com o n.º 14517, Pº 251/15, em 09.outubro.2015, respeitante a Município de Ílhavo, com sede na Av.^a 25 de abril, Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e aprovar a proposta apresentada e constante da presente informação DOPGU. -----

A informação é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e consta do respetivo processo. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO. -----

- O processo registado com o n.º 14813, Pº 314/13, em 13.outubro.2015, respeitante a VAA – Empreendimentos Turísticos, SA, com sede no lugar da Vista Alegre, Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de devolução do montante referido na presente informação da DOPGU, dado que não irá ser efetuada vistoria, conforme ali referido. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2015/10/14 14813/15 2, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 14.outubro.2015, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos três munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 200 de 16/01/2015, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- **Uma** comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Duas** comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.outubro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e de Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por uma munícipe e a respetiva Informação Social anexa. --

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 198 de 16/01/2015, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **256,12 Euros**, para apoio à comparticipação

no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.” -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

16.outubro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA MUNICIPAL FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora, Beatriz Martins: -----

- “Considerando: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo, em anos anteriores, tem organizado atividades de caráter pedagógico, desportivo e cultural, na pausa letiva do Natal, no âmbito do Programa Municipal Férias Divertidas; -----

2º A importância de programas de ocupação de tempos livres das crianças e jovens, do nosso Município, em períodos de férias escolares. -----

Proponho: -----

A realização do Programa Municipal Férias Divertidas – Natal 15, nos termos descritos em anexo. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

16.outubro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, bem como as normas de participação relativa ao programa apresentado. -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO XV CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora, Beatriz Martins: -----

- “Considerando: -----

1) O papel fundamental que a leitura e a escrita assumem na formação de todos os indivíduos, nomeadamente dos mais jovens. -----

2) A necessidade da criação de estímulos para fomentar e desenvolver tais hábitos. -----

3) O importante papel que a Câmara Municipal de Ílhavo pode assumir para que tal seja conseguido. -----

4) O sucesso obtido nas anteriores edições relativamente ao número de participantes e à crescente qualidade dos trabalhos apresentados. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas do XV Concurso Literário Jovem, que se encontram anexas à presente proposta. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

16.outubro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

REVISTA ARGOS 3 – MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – PARCERIA COM “ÂNCORA EDITORA” DEFINIÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 05.outubro.2015, elaborada pelo membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta da apresentação do terceiro número da sobredita revista, cujo lançamento está previsto para o dia 21 de outubro, no âmbito do Seminário “Portos, Paisagens Portuárias e Economia do Mar”, e bem assim dos concretos termos da aludida parceria, que se encontram discriminados e densificados na citada informação e ainda a definição do preço de venda ao público e a margem de comercialização no contingente atribuído a Âncora Editora. -----

Sobre a referida informação, recaiu o seguinte despacho Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. Enviar à Reunião de Câmara para ratificação. -----

14.outubro.2015”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente proposta. -----

PARECER PRÉVIO - PROJETOS INSERIDOS NA PROGRAMAÇÃO REGULAR DOS CENTROS CULTURAIS DE ÍLHAVO E DA GAFANHA DA NAZARÉ - COMPANHIA “CIRCOLANDO COOPERATIVA CULTURAL” – CONTRATO. -----

Presente a informação 47/2015, de 07.outubro.2015 relativo ao Projeto “Noite” subscrito pela dra. Lisete Cipriano, Chefe de Divisão, da unidade orgânica de Cultura, Turismo e Juventude através do qual defende a assunção de despesa que totaliza 7.000,00€ (sete mil euros) e o qual permite a concretização do projeto referido. -----

Considerando que as atividades se iniciam a 8 de outubro e que houve necessidade de ajustes de ordem logística, solicita emissão de parecer prévio e autorização para a despesa e que posteriormente a Câmara Municipal proceda à necessária ratificação. -----

Sobre a referida informação, recaíram os despachos favoráveis quer do Vereador Paulo Costa quer do Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio e outorgar a respetiva despesa. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 06 (seis) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Rua D. Manuel Trindade Salgueiro” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 10.008,44 (dez mil oito euros e quarenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada ao consórcio: Rosas Construtores, SA e Dvia – Engenharia e Construção, Lda. -----

02 - Da Empreitada “Arranjos Exteriores da EB 1 da Cale da Vila – Gafanha da Nazaré” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 74.147,00 (setenta e quatro mil cento e quarenta e sete euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Azulcosmo – Sociedade de Construções, Lda. -

03 - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – EBI Cale da Vila” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 47.697,56 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Josés, Lda. -----

04 - Da Empreitada “EB 2.3 José Ferreira Pinto Basto – Substituição de Coberturas” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 47.037,02 (quarenta e sete mil, trinta e sete euros e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda. -----

05 - Da Empreitada “Conservação e Reabilitação do Edifício do Museu Marítimo de Ílhavo” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 109.074,76 (cento e nove mil e setenta e quatro euros setenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra – Engenharia e Construção, SA. -----

06 - Da Empreitada “Remodelação da Ponte da Vista Alegre” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Xavisub – Mergulhadores Profissionais, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes 6 (seis) autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----